

ERRATA 02

ERRATA DO EDITAL PUBLICADA PELOS AEROCLUBES CONVENIADOS CONFORME EDITAL DE CONVÊNIO A QUE SE REFERE

O Aero clube de Bento Gonçalves -- Termo de Convênio nº 00006/2007; Aero clube de Carazinho - Termo de Convênio nº 00009/2007; Aero clube de Eldorado do Sul - Termo de Convênio nº 00011/2007; Aero clube de Montenegro - Termo de Convênio nº 00007/2007; Aero clube de Novo Hamburgo - Termo de Convênio nº 00003/2007; Aero clube de Santa Cruz do Sul - Termo de Convênio nº 00004/2007; Aero clube de Santa Maria - Termo de Convênio nº 00010/2007; Aero clube de Veranópolis - Termo de Convênio nº 00005/2007; Aero clube do Rio Grande do Sul - Termo de Convênio nº 00008/2007 , publicados no DOU nº 242, de 18 de dezembro de 2007; e o Aero clube de Caxias do Sul Termo de Convênio nº 00002/2007 e Aero clube de Erechim Termo de Convênio nº 00012/2007, publicados no DOU nº 243, de 19 de dezembro de 2007, tornam pública as retificações abaixo relacionadas do Edital do “**Projeto Piloto**” do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para Piloto Privado de Avião e Piloto Comercial de Avião.

1. O subitem 4.1.2. (a) passa a ter a seguinte redação:

4.1.2. (a) Não haver completado 31 anos na data da inscrição.

2. O subitem 4.1.3. (a) passa a ter a seguinte redação:

4.1.3. (a) Não haver completado 36 anos na data da inscrição.

3. O subitem 6.3. passa a ter a seguinte redação:

6.3. Os Formulários de Inscrição deverão ser enviados impreterivelmente no período de **04 de janeiro à 14 de março de 2008** (data de postagem), ou protocolados na sede do Aero clube participante do Projeto e de escolha do candidato.

4. O subitem 6.11.1. passa a ter a seguinte redação:

6.11.1. No dia **28 de março de 2008**, será divulgado na sede e/ou no sítio da Internet dos Aero clubes conveniados, assim como no sítio da ANAC (www.anac.gov.br), a listagem dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, bem como sua convocação para a Prova Objetiva.

5. O subitem 7.2. passa a ter a seguinte redação:

7.2. A Prova Objetiva será realizada no dia **05 de abril de 2008, às 9hs**, exclusivamente na cidade de Canoas - RS, no Colégio Cristo Redentor localizado na Av. Inconfidência, 1.231 – Bairro Marechal Rondon.

6. O subitem 7.4.1. passa a ter a seguinte redação:

7.4.1. O Gabarito será publicado no dia **08 de abril de 2008** na sede e/ou no sítio da Internet dos Aero clubes conveniados, assim como no sítio da ANAC (www.anac.gov.br).

7. O subitem 9.1. passa a ter a seguinte redação:

9.1. No dia **25 de abril de 2008**, será divulgado na sede e/ou no sítio dos Aeroclubes conveniados, na Internet, assim como no sítio da ANAC (www.anac.gov.br), a listagem dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, bem como sua convocação para a realização do Exame de Proficiência Técnica.

8. O subitem 10.1. passa a ter a seguinte redação:

10.1. O candidato aprovado na Prova Objetiva e classificado dentro do número de vagas correspondentes à sua inscrição, deverá apresentar-se, a partir do resultado da referida prova até o dia **09 de maio de 2008** no Aero clube de sua escolha, conforme ficha de inscrição, para a realização do Exame de Proficiência Técnica.

9. O subitem 11.2. (incluído pela Errata 01) passa a ter a seguinte redação:

11.2. A listagem dos candidatos selecionados para a concessão da Bolsa será publicada na sede e/ou no sítio dos Aeroclubes conveniados, na Internet, assim como no sítio da ANAC no dia **30 de maio de 2008**.